

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
LEI Nº 227-NA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.996.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a
FUNDAÇÃO MUSEU DOS COUROS DE
FORMOSA - FUMUC, e dá outras
providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO MUSEU DOS COUROS DE FORMOSA - FUMUC**, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CGC-MF sob nº 01.517.328/0001-42, com sede nesta cidade a Rua Visconde de Porto Seguro, nº 1540, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas para regulamentação da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1.996.


VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra


Mara Cristina A. R. Muniz

Agente Administrativo

Fls.V/103.Livro nº07